

da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000485/2013-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JADERSON DIONEI LANGE, Assistente em Administração, SIAPE 1751970, nível de Classificação D, nível de capacitação IV, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 441 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000664/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 20 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 442 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001270/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 443 DE 10 DE JULHO DE 2013

Delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência a JOÃO AFONSO HIRT, SIAPE 1839152, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para, a partir de 2 de julho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

II. Assinar portarias de concessão de:

a) Incentivo à qualificação; horário especial para servidor estudantes;

b) Lotação; remoção; designação de substituto;

c) Licenças e afastamentos previstas em Lei, exceto afastamentos do país;

d) Redução e reversão de jornada de trabalho;

e) Declaração de vacância por falecimento ou em razão de posse em outro cargo inacumulável;

III. Coordenar e executar o Plano de Capacitação aprovado pelo CONSUN;

IV. Assinar documentos junto aos órgãos competentes para vistos temporários ou permanentes para posse ou contratação de estrangeiros;

V. Designar Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 2 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 444 DE 10 DE JULHO DE 2013

Delega Competência ao Pró-Reitor de Assistência Estudantil.

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência, a ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, SIAPE 1841252, Pró-reitor de Assistência Estudantil, para, a partir de 2 de julho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, convênios, editais, avisos e certidões no âmbito da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na Imprensa;

II. Desenvolver, executar e supervisionar a política interna de assistência estudantil; e

III. Assinar os termos de concessão de auxílios, assistência estudantil e bolsas no âmbito da Pró-Reitoria.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 2 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 445 DE 10 DE JULHO DE 2012

Delegação de competência ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência, a JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR, SIAPE 1926999, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para, a partir de 21 de junho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões na área da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

II. Assinar termos de concessão de auxílios e de bolsas formalizados com agências de fomento;

III. Assinar termos de concessão de bolsas de pesquisa e assinar os respectivos certificados;

IV. Designar os membros eleitos dos comitês Assessores da PRPPG:

a) Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC);

b) Comitê de Pesquisa (CPesq); e

c) Comitê de Ética na Pesquisa (CEP).

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 21 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 446 DE 10 DE JULHO DE 2012
Delega competência à Secretária de Relações Institucionais e Internacionais.

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à GISELE RICOBOM, Secretária de Relações Institucionais e Internacionais, para, a partir de 2 de julho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

1. Assinar portarias, editais, avisos e certidões no âmbito da Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

2. Assinar convênios relativos à área;

3. Desenvolver, executar e supervisionar a política de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade;

4. Coordenar em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação, o Processo de Seleção Internacional de alunos, atendidos os requisitos legais de composição de Banca Internacional de Seleção; e

5. Desenvolver programas, projetos e ações institucionais.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 2 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 447 DE 10 DE JULHO DE 2013
O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001466/2013-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570096, no período de 10 a 13 de julho de 2013, para participar da *X Reunión de Antropología del Mercosur (RAM)*, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº02, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* torna público o deferimento das candidaturas para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas e representações de docentes, discentes e técnico-administrativos em educação (TAE's) no Conselho Universitário.

1. DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

1.1. Dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas

Instituto	Candidaturas Deferidas
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	Chapa 1. Diretor: Andrea Ciacchi; Vice-Diretora: Laura Janaína Dias Amato Chapa 2. Diretora: Barbara Maisonnave Arisi; Vice-Diretora: Débora Cota
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	Chapa única. Diretor: Félix Pablo Friggeri; Vice-Diretora: Claudia Lucia Bisaggio Soares
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	Chapa única. Diretor: Peter Löwenberg Neto; Vice-Diretor: Abraão Jessé Capistrano de Souza
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	Chapa única. Diretor: Eduardo Gonçalves Reimbrecht; Vice-Diretor: Samuel Fernando Adami.

1.2 Para representantes docentes no CONSUN

Instituto	Candidaturas Deferidas
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	Chapa 1. Titular: Paulo Renato da Silva; Suplente: Diana Araujo Pereira Chapa 2. Titular: Rodrigo Faustini Bonciani; Suplente: Irene Porzio Zavala Chapa 3. Titular: Senilde Alcântara Guanaes; Suplente: Gerson Galo Ledezma Meneses
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	Chapa 1. Titular: Fabio Borges; Suplente: Gilmar Jose de Toni Chapa 2. Titular: Luciano Wexell Severo; Suplente: André Kaysel Velasco e Cruz
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	Chapa 1. Titular: Alvaro Barcellos Onofrio; Suplente: Davi da Silva Monteiro Chapa 2. Titular: Fernando César Vieira Zanella; Suplente: Kelly Daiane Sossmeier Chapa 3. Titular: Gilcelia Aparecida Cordeiro; Suplente: Danubia Frasson
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	Chapa 1. Titular: Ana Carolina Parapinski dos Santos; Suplente: Andréia Cristina Furtado Chapa 2. Titular: Rubens de Toledo Junior; Suplente: Andreia da Silva Moassab

1.3. Para representantes discentes no CONSUN

Instituto	Candidaturas Deferidas
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	1.Andrea Ivonne Salazer Rosero 2.Catalina Alonso Macedo 3. Guilermo Cardim Figueira 4. Ivanildo Henrique Vieira 5. Kauana Maria Santos Neve 6. Tania Rodriguez Ravera 7.Viviana Carolina Jaramillo Alemán
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	1.Alvaro Esteban Cruz Portugal 2. Fernando Matias Carnebia López 3.Leticia Marroquim Carvalho 4.Matheus Gringo de Assunção 5.Paulo Roberto dos Santos Mendonça
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	1.Gilliard de Souza 2. Juan Francisco Bacigalupo Araya 3.Mariana Rey Varela
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	1.Andrey Araújo dos Santos 2.Carolina Correa da Silva